



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 353, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Institui comissão para realização de estudos e elaboração de relatórios acerca das condições dos veículos especiais que compõem a frota da Procuradoria-Geral da República.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Instituir comissão para realização de estudos e elaboração de relatórios acerca das condições dos veículos especiais que compõem a frota da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Ficam designados para a compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - Ivan Martins Figueiredo, matrícula 11.365, Divisão de Transporte Institucional/SSIN;

II - Lindomar Joaquim da Silva, matrícula 3.838, Divisão de Transporte Institucional/SSIN;

III - Jacques Emerson Rosas da Luz, matrícula 15.874, Divisão de Transporte Institucional/SSIN; e

IV - José Evaldo Gomes Vilela, matrícula 30.122, Divisão de Serviços Gerais/SA.

Art. 3º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, por um integrante lotado na Secretaria de Segurança Institucional, obedecendo-se a ordem dos incisos do art. 2º.

Art. 4º Os resultados do trabalho da Comissão serão apresentados à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria, prorrogáveis por igual período.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal